

Ofício nº 905 (SF)

Brasília, em 12 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.389, de 2019, de autoria do Senador Esperidião Amin, constante dos autógrafos em anexo, que “Confere ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio”.

Atenciosamente,



Confere ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de novembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

